



A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
CARLOS BRITO FILHO

Em atendimento aos Arts. 7º, § 2º, inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com: **MATERIAL PERMANENTE**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1801 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
04 122 0003 2145- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE .
44.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
010000 Recursos Ordinários

CODÓ - MA, 19/08/2020.



ROBERTO CÉSAR MUNES DE SOUSA
CONTADOR



A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
FATIMA STELA BEZERRA VIANA BARBOSA

Em atendimento aos Arts. 7º, § 2º, inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com: **MATERIAL PERMANENTE**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1101 FUNDO DE MAN.E DESE.DA EDUC. BASICA E VAL.PR DA EDUCAÇÃO
12 361 0006 2050- MANUNTEÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB 40%
44.90.52.00 .EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

CODÓ - MA, 19/08/2020.



ROBERTO CÉSAR NUNES DE SOUSA
CONTADOR



DESPACHO

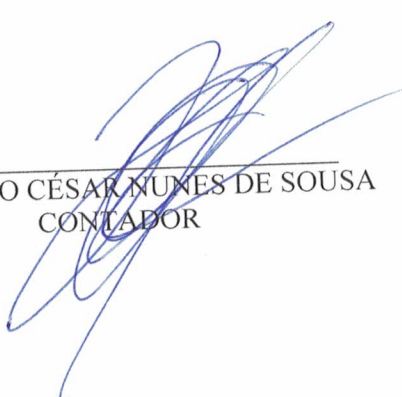
A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JUANITO SALVATÓRIO PEREIRA MAIA

Em atendimento aos Arts. 7º, § 2º, inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com: **MATERIAL PERMANENTE**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0301 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
04 122 0002 2002- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO.
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CODÓ - MA, 19/08/2020.



ROBERTO CÉSAR NUNES DE SOUSA
CONTADOR

DESPACHO



A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
SUELSON LEONIR CORREIA SALES

Em atendimento aos Arts. 7º, § 2º, inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com: **MATERIAL PERMANENTE**

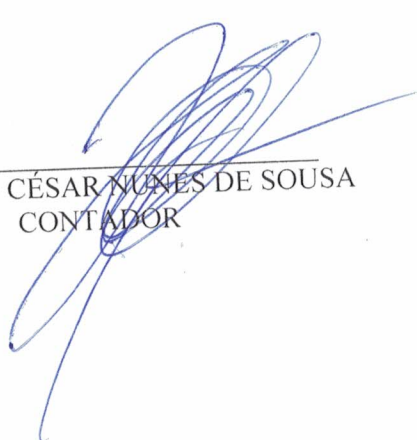
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302 0013 2084- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302 0046 2079- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0011 2069- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CODÓ - MA, 19/08/2020.



ROBERTO CÉSAR NUNES DE SOUSA
CONTADOR

DESPACHO



A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
JANAYNA DE CASTRO SILVA

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com : **MATERIAL PERMANENTE**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0049 2127 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0050 2125 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE
MÉDIA E LATA COMPLEXIDADE (CENTRO POP)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CODÓ/MA, 31/08/2020..


ROBERTO CÉSAR NUNES DE SOUSA
CONTADOR